



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



Estudo Técnico Preliminar nº 19/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Adelson Luiz Ramos de Oliveira, Antônio Aparecido Medeiros, Czarina Farias de Brito, Douglas Unger, Edclay Lopes Coelho, Fábio Gonçalves Lima, Geisieli Rafaela da Silva, Miguel Junior dos Santos Melo, Moacir Rodrigues Parabá.

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

- I. Secretaria Municipal de Turismo – SMT – ID PNCP 70/2026;
- II. Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária – SMFA – ID PNCP 32/2026;
- III. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL – ID PNCP 54/2026;
- IV. Secretaria Municipal de Educação – SEMED – ID PNCP 74//2026.

3. Descrição da necessidade

A Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade realiza periodicamente eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos destinados à população, tais como festividades tradicionais, apresentações culturais, eventos esportivos, campanhas públicas e atividades comunitárias.

Contudo, o município **não dispõe de infraestrutura própria suficiente**, como palcos, tendas, sistemas de sonorização, iluminação profissional, gradis de contenção, geradores de energia e





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



demais estruturas necessárias para a realização segura e adequada de eventos de médio e grande porte.

Essa limitação estrutural **compromete a organização e a qualidade das atividades promovidas pelo Poder Público**, dificultando a realização de eventos.

A ausência dessa infraestrutura obriga o município a recorrer, sempre que necessário, à **contratação de empresas especializadas na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos**, garantindo que as atividades promovidas pela administração ocorram de forma segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Dessa forma, evidencia-se a **necessidade de contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos**, incluindo equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais em eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos no âmbito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A solução proposta permitirá à Administração Municipal **assegurar a adequada realização de eventos públicos**, ampliando a participação da população, promovendo a valorização cultural e fomentando o turismo e a economia local.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Turismo

5. Descrição dos requisitos da contratação

Nos termos do **art. 18, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021** e **art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 23/2023**, os requisitos da contratação têm por objetivo estabelecer os critérios

Página 2 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



técnicos mínimos necessários para garantir que a solução contratada atenda adequadamente às necessidades da Administração Municipal, assegurando qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade na realização dos eventos públicos.

A infraestrutura a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Padrões de qualidade:

As estruturas e equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, garantindo estabilidade, segurança e adequado funcionamento durante todo o período do evento.

Capacidade de atendimento:

A infraestrutura deverá possuir capacidade mínima para atendimento de mínimo de **500 participantes**, podendo ser ampliada conforme a demanda do evento.

Acessibilidade:

Deverão ser observadas as normas de acessibilidade, com previsão de estruturas que permitam o acesso e circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a **Lei nº 13.146/2015**.

Sustentabilidade:

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, sempre que possível, tais como uso de equipamentos energeticamente eficientes e destinação adequada de resíduos, em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**.

Natureza da contratação:

Trata-se de prestação de **serviços comuns, de caráter não continuado**, executados sob demanda para atender eventos institucionais, culturais e esportivos promovidos pelo Município.

Local de execução:

Os serviços serão prestados em espaços públicos ou locais definidos pela Administração Municipal no âmbito do Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**.

Transporte e montagem:

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas, incluindo todos os custos de logística e operação.

Qualificação técnica:

A empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**.

Normas aplicáveis:

A execução dos serviços deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e demais regulamentações aplicáveis à realização de eventos públicos.

Subcontratação:

Não poderá ser admitida subcontratação





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



Classificação do **objeto:**
A contratação refere-se a **serviços comuns e não se enquadra como bem ou serviço de luxo**, conforme **art. 20 da Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Municipal nº 095/2022**.

6. Levantamento de mercado

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Descrição: Locação de tendas, palcos, arquibancadas e outras estruturas temporárias para eventos públicos.

Vantagens:

- Flexibilidade para diferentes tipos e tamanhos de eventos.
- Custos iniciais mais baixos comparados à construção permanente.
- Rapidez na montagem e desmontagem.
- Manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato de locação.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores externos.
- Possíveis custos adicionais em caso de danos ou necessidade de extensão de prazo.
- Menor controle sobre a qualidade das estruturas.

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO

Descrição: Construção de um espaço fixo e multiuso para eventos, como auditórios ou centros de convenções.

Vantagens:

- Estrutura permanente e disponível a qualquer momento.
- Possibilidade de personalização para atender necessidades específicas.
- Potencial para gerar receita através de locações para terceiros.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de construção.
- Necessidade de manutenção contínua.
- Tempo de implementação mais longo.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Descrição: Estabelecimento de parceria com empresas privadas para construção e gestão de espaços de eventos.

Vantagens:

- Redução do investimento inicial por parte do município.

Página 4 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



- Expertise e eficiência do setor privado na gestão.
- Possibilidade de divisão de riscos e responsabilidades.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
- Dependência de parceiros privados para o sucesso do projeto.
- Possíveis conflitos de interesse entre as partes.

UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Descrição: Adaptação de praças, ginásios ou outros espaços públicos já existentes para eventos.

Vantagens:

- Aproveitamento de infraestrutura já disponível.
- Custos reduzidos em comparação a novas construções.
- Rapidez na implementação.

Desvantagens:

- Limitações de capacidade e infraestrutura.
- Possível necessidade de reformas ou adequações.
- Impacto no uso cotidiano dos espaços pela comunidade.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para **locação de estruturas temporárias para eventos** apresenta-se como solução técnica adequada para atender à necessidade de infraestrutura destinada à realização de eventos públicos promovidos pelo Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

As estruturas temporárias possibilitam maior **flexibilidade operacional**, permitindo rápida montagem e desmontagem, além de adaptação a diferentes locais e tipos de eventos, tais como festividades culturais, eventos institucionais, atividades esportivas e ações comunitárias. Tal característica permite que a Administração Municipal organize eventos de forma eficiente, sem a necessidade de investimentos elevados em estruturas permanentes.

A utilização de estruturas locadas também permite **escala conforme a demanda**, possibilitando adequação da quantidade e do tipo de estrutura de acordo com o porte de cada evento, garantindo melhor planejamento e otimização dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, empresas especializadas nesse tipo de serviço possuem equipe técnica qualificada para **montagem, manutenção e desmontagem das estruturas**, garantindo maior segurança, confiabilidade e continuidade durante a realização dos eventos.

Sob o aspecto econômico, a locação de estruturas temporárias apresenta **melhor relação custo-benefício em comparação à implantação de estruturas permanentes**, considerando que a aquisição exigiria investimentos elevados, além de custos adicionais com manutenção,





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



armazenamento e logística. Dessa forma, a contratação por demanda permite que o Município utilize os serviços apenas quando necessário, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o levantamento de soluções disponíveis no mercado, foi identificada a **Ata de Registro de Preços nº 168/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, do Município de Cáceres/MT**, cujo objeto contempla a **locação de estruturas temporárias para eventos**.

Considerando a compatibilidade do objeto registrado com a necessidade da Administração Municipal, bem como a possibilidade legal de adesão à ata de registro de preços por órgão não participante, a referida ata foi identificada como **possível alternativa para atendimento da demanda**, desde que observados os limites legais, a disponibilidade de saldo e a manifestação favorável do órgão gerenciador.

Assim, a locação de estruturas temporárias, seja por meio de **procedimento licitatório próprio ou mediante adesão à ata de registro de preços existente**, mostra-se solução adequada para garantir a realização de eventos públicos com segurança, eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do Município.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição do material	Unid	Quant
01	Módulos metálico tipo container modelo 6/6b (sanitário) fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura interna área total: 13.8m² confeção: laterais: perfis em chapas de aço galvanizado 0,65mm, trapézio 25 mm, chassi: perfis em chapas de aço galvanizado 2,65mm, piso: em compensado naval 14mm, com tratamento emborrachado, teto: perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm contendo: 01 porta de acesso ao módulo medindo 0,80 x 2,10m 02 janelas basculante medindo 0,84 x 0,50cm 06 boxes individuais com portas medindo 0,60 x 1,70m 01 calha lavabo com 02 torneiras, 01 calha mictória, 06 vasos sanitário na cor branca, encanamento hidráulico interno Instalação elétrica bivolt com interruptor, forro térmico no teto, piso em compensado naval 14 mm com tratamento emborrachado, ar condicionado, incluso frete e instalação no local a ser indicado. Escada com 3 degraus.com desmobilização retirada dos containers	Diária	51
02	Locação de tendas modelo piramidal med 4 x4 cobertura em lona pvc cor, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém black-out, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, com base em estrutura metálica, medindo	Diária	208

Página 6 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



	4,00x4,00 composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 2,50m em pés de sustentação sendo chapa 14		
03	Locação de tendas modelo piramidal ou chapéu de bruxa med 10x10 cobertura em lona pvc cor branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém black-out, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti- chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 3,50m em pés de sustentação sendo chapa 14	Diária	37
08	Locação de palco tamanho 18x16 locação de palco de alumínio q30, medindo 18m de frente (boca de cena) por 16m de profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 2m do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 3.000 kg distribuídos. coberto em lona anti extingüível com black- out na cor cinza ou branca. fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com art desmontagem	Diária	15
09	Locação de palco tamanho 14x12 locação de palco de alumínio q30, medindo 14m de frente (boca de cena) por 12m profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 1.60mt do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 2.000 kg distribuídos. coberto em lona anti extingüível com black-out na cor cinza ou branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com art de montagem.	Diária	25
16	Locação de painel de led p2 5x10 locação de painel de led função do mostrador: vídeo, customizado: slim, cor do chip: colorido, utilização: interno/interno, modelo número: p6-cast; pixels: outros led configuração:smd3in1, rgb, tamanho: 192mm x 96 mm, resolução: 32 x 16 pixels, tamanho da tela 0,576m x 0,576m, armário de alumínio, brilho: 2200 cd, fonte de energia: 110v-240v ac, software: incluso.	Diária	27
17	Locação de painel de led p10 5x10 locação de painel de led p10 indoor distância entre pixels: 10 mm, ângulo de visão horizontal: 140°, ângulo de visão vertical: 140°, dimensões do gabinete: 576 x576 x 75 mm (lxaxp) -resolução do gabinete: 64 x 64 pixels, construção do gabinete: alumínio, - brilho>1100 cd/m2, níveis de cinza: 4096, cores: 16,7 milhões, refresh rate: 800 hz frame rate: 60 hz, ajuste de brilho 256 níveis. com art de montagem	Diária	32
18	Locação de camarim tamanho 5x5 em estrutura metálica com ar condicionado locação de tenda camarim fechada em lonas brancas com piso em madeira carpetado, med. 4.0 x 4.0 equipada com ar condicionado de 10.000	Diária	25

Página 7 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



22	Serviço de locação de tablado, características: medindo 20m x 20m x 0,80m (l x p x a), com piso modular em compensado naval, chapa com 20mm de espessura, com estrutura de metalon em aço 50mm x 30mm (l x c), chapa 2mm ou chapa 14mm de espessura, colunas de 0,80cm em tubo aço industrial, 3 pol de diâmetro, características adicionais: instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados. conforme projeto básico/termo de referência	Diária	30
24	Locação de portais treliçado em q30 5x5 portais de box truss: portais em box medindo 5x4m – portais confeccionados em q30, box truss, com hasteamento, pé de galinha ou sapatas de acordo com o tipo de piso	Diária	25
29	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - locação de som para 1.000 pessoas locação e operação de som 1000 pessoas. 01 processador digital / 01 equalizador de 31 bandas de equalização/monitor/01 mesa digital/analógica 32 canais/01 not book/04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver Titanium de 01 polegada/04 amplificadores compatível com o sistema/08 caixas subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas/02 amplificadores compatível com o sistema/side 04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver Titanium de 01 polegada/02 amplificadores compatível com o sistema/02 caixas subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas, 01 amplificador compatível com o sistema./monitor 02 pedestais pequenos, 02 réguas de ac em ferro/ 02 microfones com fio e 01 sem fio.	Diária	33

9. Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição do material	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
01	Módulos metálico tipo container modelo 6/6b (sanitário) fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura interna área total: 13.8m² confecção: laterais: perfis em chapas de aço galvanizado 0,65mm, trapézio 25 mm, chassi: perfis em chapas de aço galvanizado 2,65mm, piso: em compensado naval 14mm, com tratamento emborrachado, teto: perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm contendo: 01 porta de acesso ao módulo medindo 0,80 x 2,10m 02 janelas basculante medindo 0,84 x 0,50cm 06 boxes individuais com portas medindo 0,60 x 1,70m 01 calha lavabo com 02 torneiras, 01 calha mictória, 06 vasos sanitário na cor branca, encanamento hidráulico interno Instalação elétrica bivolt com interruptor, forro térmico no teto, piso em compensado naval 14 mm com tratamento emborrachado, ar condicionado, incluso frete e instalação no local a ser indicado. Escada com 3 degraus.com desmobilização retirada dos containers	Diária	51	R\$4.500,00	R\$ 229.500,00

Página 8 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



02	Locação de tendas modelo piramidal med 4 x4 cobertura em lona pvc cor, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém black-out, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, com base em estrutura metálica, medindo 4,00x4,00 composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 2,50m em pés de sustentação sendo chapa 14	Diária	208	R\$190,00	R\$39.520,00
03	Locação de tendas modelo piramidal ou chapéu de bruxa med 10x10 cobertura em lona pvc cor branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém black-out, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti- chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti-ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 3,50m em pés de sustentação sendo chapa 14	Diária	37	R\$1.000,00	R\$37.000,00
08	Locação de palco tamanho 18x16 locação de palco de alumínio q30, medindo 18m de frente (boca de cena) por 16m de profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 2m do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 3.000 kg distribuídos. coberto em lona anti extingüível com black- out na cor cinza ou branca. fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com art desmontagem	Diária	15	R\$16.900,00	R\$ 253.500,00
09	Locação de palco tamanho 14x12 locação de palco de alumínio q30, medindo 14m de frente (boca de cena) por 12m profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 1.60mt do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 2.000 kg distribuídos. coberto em lona anti extingüível com black- out na cor cinza ou branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com art de montagem.	Diária	25	R\$8.990,00	R\$ 224.750,00
16	Locação de painel de led p2 5x10 locação de painel de led função do mostrador: vídeo, customizado: slim, cor do chip: colorido, utilização: interno/interno, modelo número: p6-cast; pixels: outros led configuração:smd3in1, rgb, tamanho: 192mm x 96 mm, resolução: 32 x 16 pixels, tamanho da tela 0,576m x 0,576m, armário de alumínio, brilho: 2200 cd, fonte de energia: 110v-240v ac, software: incluso.	Diária	27	R\$6.565,00	R\$ 177.255,00
17	Locação de painel de led p10 5x10 locação de painel de led p10 indoor distância entre pixels: 10 mm, ângulo de visão horizontal: 140°, ângulo de visão vertical: 140°, dimensões do gabinete: 576 x576 x 75 mm (lxaxp) -resolução do gabinete: 64 x 64 pixels, construção do gabinete: alumínio, - brilho>1100 cd/m2, níveis de cinza: 4096, cores: 16,7 milhões, refresh rate: 800 hz frame rate: 60 hz, ajuste de brilho 256 níveis. com art de montagem	Diária	32	R\$7.890,00	R\$ 252.480,00





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



18	Locação de camarim tamanho 5x5 em estrutura metálica com ar condicionado locação de tenda camarim fechada em lonas brancas com piso em madeira carpetado, med. 4.0 x 4.0 equipada com ar condicionado de 10.000	Diária	25	R\$2.900,00	R\$72.500,00
22	Serviço de locação de tablado, características: medindo 20m x 20m x 0,80m (l x p x a), com piso modular em compensado naval, chapa com 20mm de espessura, com estrutura de metalon em aço 50mm x 30mm (l x c), chapa 2mm ou chapa 14mm de espessura, colunas de 0,80cm em tubo aço industrial, 3 pol de diâmetro, características adicionais: instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados. conforme projeto básico/termo de referência	Diária	30	R\$4.884,00	R\$ 146.520,00
24	Locação de portais treliçado em q30 5x5 portais de box truss: portais em box medindo 5x4m – portais confeccionados em q30, box truss, com hasteamento, pé de galinha ou sapatas de acordo com o tipo de piso	Diária	25	R\$3.199,00	R\$79.975,00
29	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - locação de som para 1.000 pessoas locação e operação de som 1000 pessoas. 01 processador digital / 01 equalizador de 31 bandas de equalização/monitor/01 mesa digital/analógica 32 canais/01 not book/04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver Titanium de 01 polegada/04 amplificadores compatível com o sistema/08 caixas subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas/02 amplificadores compatível com o sistema/side 04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver Titanium de 01 polegada/02 amplificadores compatível com o sistema/02 caixas subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas, 01 amplificador compatível com o sistema./monitor 02 pedestais pequenos, 02 régua de ac em ferro/ 02 microfones com fio e 01 sem fio.	Diária	33	R\$3.499,00	R\$ 115.467,00

R\$ 1.628.467,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após análise técnica, verificou-se que o parcelamento da solução não se mostra adequado, tendo em vista que a execução do objeto exige integração operacional entre os serviços, sendo necessária a contratação de um único fornecedor para garantir padronização, eficiência na execução, responsabilidade técnica e adequada gestão contratual.

Ademais, o parcelamento poderia gerar dificuldades na fiscalização, aumento de custos administrativos e risco de incompatibilidade entre as soluções fornecidas, comprometendo a eficiência da contratação.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

verifica-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** vinculadas à presente contratação, cujo objeto é a **adesão à Ata de Registro de Preços para locação de estruturas para eventos**. A solução proposta é suficiente para atender às necessidades das Secretarias demandantes, não dependendo da realização de outras contratações para sua execução.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo objeto consiste na locação de estruturas para eventos, visando atender às demandas institucionais de diversas Secretarias Municipais.

Registra-se que parte das Secretarias participantes realizou previamente o registro da demanda por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), estando devidamente incluídas no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município. Contudo, algumas Secretarias Municipais não efetuaram o registro no PCA no momento de sua elaboração, seja em razão da ausência de previsão específica à época, seja pelo surgimento posterior de demandas relacionadas à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e administrativos.

Importante destacar que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento administrativo, sujeito a ajustes ao longo do exercício para atender necessidades supervenientes da Administração Pública, desde que devidamente justificadas.

No caso em análise, a utilização do mecanismo de adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, pois permite maior celeridade na contratação, aproveitamento de procedimento licitatório já realizado por outro órgão e otimização dos recursos públicos, observados os limites e condições previstos na legislação vigente.

Ademais, a contratação encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, estando alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e contando com previsão de dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que garante a viabilidade financeira para execução da despesa.

Assim, verifica-se que a contratação pretendida mantém alinhamento com o planejamento institucional e orçamentário do Município, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais demandantes e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a **melhoria na organização e na qualidade estrutural dos eventos promovidos pelo Município**, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto para servidores, participantes e para a população em geral. A disponibilização de estruturas apropriadas, como tendas, palcos, sistemas de iluminação, sonorização e demais equipamentos, contribui para a execução eficiente das atividades públicas e para o fortalecimento das ações institucionais.

Além disso, a adoção da **adesão à Ata de Registro de Preços** proporciona maior **celeridade administrativa**, uma vez que permite a utilização de procedimento licitatório previamente realizado por outro órgão público, reduzindo o tempo necessário para contratação e garantindo maior eficiência na gestão pública. Essa modalidade também contribui para a **economicidade**, pois possibilita a contratação com base em preços já registrados e compatíveis com os praticados no mercado.

Outro benefício relevante consiste na **padronização das estruturas utilizadas nos eventos municipais**, promovendo maior organização logística, planejamento antecipado e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação contribui para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos e para a valorização das atividades culturais, sociais e institucionais realizadas pelo Município.

14. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

1. **Formalização da adesão à Ata de Registro de Preços**, mediante solicitação de autorização ao órgão gerenciador e verificação da disponibilidade de saldo na ata;
2. **Manifestação de concordância do fornecedor detentor da Ata**, conforme exigido pela legislação aplicável;
3. **Verificação da disponibilidade orçamentária** e realização da respectiva reserva de dotação, garantindo compatibilidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**;
4. **Formalização do instrumento contratual ou equivalente**, observando as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;
5. **Designação de fiscal titular e fiscal suplente do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



6. **Acompanhamento da execução contratual**, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as condições e especificações estabelecidas.

Ressalta-se que, **considerando a natureza do objeto contratado, não há necessidade de capacitação específica para a realização da fiscalização contratual**, sendo as atividades compatíveis com as atribuições rotineiras dos servidores designados.

15. Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza da contratação, que consiste na **locação temporária de estruturas para eventos**, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução do objeto.

Entretanto, durante a realização de eventos públicos, podem ocorrer impactos ambientais pontuais relacionados à **geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e utilização de espaços públicos ou áreas abertas**. Nesse sentido, recomenda-se que sejam adotadas boas práticas de organização e gestão ambiental durante a execução das atividades.

Entre as medidas recomendadas, destacam-se a **destinação adequada dos resíduos gerados durante os eventos, a manutenção da limpeza dos espaços utilizados, a utilização racional de energia elétrica e a preservação das áreas públicas utilizadas para instalação das estruturas**.

Adicionalmente, sempre que possível, poderão ser incentivadas práticas sustentáveis, como o uso de materiais reutilizáveis, a redução de desperdícios e a orientação dos participantes quanto à preservação do ambiente.

Dessa forma, conclui-se que os eventuais impactos ambientais são **de baixa relevância e de caráter temporário**, podendo ser adequadamente mitigados mediante a adoção de medidas simples de organização e responsabilidade ambiental durante a realização dos eventos.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

Fundamentação: ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme artigo 12 do Decreto Municipal n. 23, de 2023.

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 4 de Março de 2026

18. Responsáveis

Elaborado por:

Fábio Gonçalves Lima

Administrador do Centro de Processamento Licitatório

Aprovado por:

Miguel Junior dos Santos Melo
Secretário Municipal de Saúde
083/2025

Czarina Farias de Brito
Secretária Municipal de Cultura
417/2025

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025

Geisiele Rafaela da Silva
Secretária
531/2023

Adelson Luiz Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Página 14 | 15

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT | CNPJ: 03.214.160/0001-21 Av. Dr. Mario Corrêa, nº 452, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Brasil www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: b9eed70-0ac7-4d4f-bad1-49d9f9056871



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO



020/2023

Edclay Lopes Coelho
Secretário Municipal de Fomento à Agropecuária
PORTARIA Nº 402/2025

Moacir Rodrigues Paraba
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo
457/2024

Antônio Aparecido Medeiros
Secretário Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS MELO**, em 06/03/2026 - 10:09:45, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CZARINA FARIAS DE BRITO**, em 06/03/2026 - 11:08:44, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS UNGER**, em 06/03/2026 - 10:22:07, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GEISIELE RAFAELA DA SILVA**, em 06/03/2026 - 10:00:27, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ADELSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA**, em 06/03/2026 - 10:07:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GONÇALVES LIMA**, em 06/03/2026 - 05:22:46, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDCLAY LOPES COELHO**, em 06/03/2026 - 10:19:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR RODRIGUES PARABA**, em 06/03/2026 - 10:13:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO APARECIDO MEDEIROS**, em 06/03/2026 - 10:36:21, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

